



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los e;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 1º, inciso I, do referido artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012, o qual especifica que a remoção dar-se-á de ofício, no interesse da Administração e;

CONSIDERANDO também o § 2º, do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012, que a remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração Municipal e;

CONSIDERANDO a parceria com convênios e a adesão a programas e ainda a necessidade manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz, na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:


Art. 1º. LOTAR a servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, ocupante efetiva do cargo de Médico Veterinário, junto à Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 19 março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 181/2014 de 05 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 MARÇO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Publicado no Diário Oficial
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1569 de 21/03/2018 Pg. 53